



**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE CHEIAS NO MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS E DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I a XIII.**

Os questionamentos enviados pelo Portal de Compras tiveram sua análise e resposta realizada pela SIE/GELIC.

**Questionamento:**

Com relação à Concorrência Eletrônica nº 0012/2026, especificamente no que se refere à pontuação do item N3 – “Demonstração de conhecimento do objeto, metodologia e programa de trabalho e relação dos produtos que serão entregues” (valor máximo de 5 pontos), vimos respeitosamente solicitar o seguinte esclarecimento:

Conforme verificado no edital, o “ANEXO 1 – Questões acerca da Demonstração de conhecimento do objeto, metodologia e programa de trabalho e relação dos produtos que serão entregues – valor máximo: 5 pontos” é mencionado na página 54.

Contudo, não consta no referido anexo formulário estruturado, modelo de preenchimento ou discriminação expressa dos subitens E.1 a E.7, F.1 a F.3 e G.1 a G.2, sendo tais subdivisões apresentadas apenas no Quadro 3 (páginas 60–61), como critérios de pontuação.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

Existe modelo/formulário específico do Anexo 1 a ser preenchido, eventualmente disponibilizado em arquivo separado?

Na ausência de modelo estruturado, o atendimento ao Anexo 1 deverá ser apresentado em formato livre, desde que contemplados integralmente os critérios constantes do Quadro 3 (itens E, F e G)?

Há limite máximo de páginas ou exigência formal específica (fonte, tamanho, espaçamento) aplicável exclusivamente ao conteúdo do N3/Anexo 1?

O esclarecimento é essencial para garantir a adequada conformidade formal da proposta técnica, evitando divergências interpretativas quanto ao formato de apresentação.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo.

**RESPOSTA:**

Prezado licitante,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Informamos que o Anexo 1 foi disponibilizado no SGPe (folhas 2.830 e 2.831), Weblic e Portal de Compras. Em relação ao conteúdo do item “N3/Anexo 1”, não há, no Edital, restrição de número máximo de páginas para as respostas.

Atenciosamente,

César Santos Farias  
Gerente de Licitações